



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 1**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2021 TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2021**

**Abertura dos Envelopes "E" (Habilitação)**

---

**Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h00 (nove) horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação 1, situada na AV. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares - PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 044/2021, do dia 07 de janeiro de 2021, achando-se presentes todos os seus membros, respectivamente, Vandison Antonio V. Portela - Presidente, Sônia Almeida de Lima e Maria do Carmo Leite de Freitas – membros da Comissão, sob a presidência do primeiro, proceder a abertura do Envelopes "E" (Habilitação) do **Processo Licitatório nº 017/2021, Tomada de Preço nº. 003/2021, que tem por objeto a Contratação de Agência de Propaganda para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, de caráter educativo, informativo e de orientação social da Prefeitura Municipal dos PALMARES – PE, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social**, conforme especificações constantes nos anexos desta Concorrência. Na sessão dirigida pelo Presidente da Comissão, verificou-se a presença da licitante: **TRIO COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA – CNPJ: 10.534.598/0001-52**, representada pela Sra. Helenilda Gomes Teixeira de Carvalho, inscrita no CPF nº 869.188.934-91: Ato contínuo, foi aberto os Envelopes "E" (Habilitação) da licitante classificada e vencedora do certame, onde os documentos contidos no envelope foram rubricados pelos membros da Comissão e pelo representante da empresa presente na sessão e posteriormente analisados pela Comissão para verificação quanto à regularidade destes em atendimento as exigências edilícias, sendo na ocasião declarada habilitada e vencedora do presente certame.



O representante da licitante sagrada vencedora do certame declarou assumir todas as obrigações constantes no Edital e seus anexos. Comissão prosseguiu os trabalhos informando que divulgará o resultado desta fase no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE). O presidente da Comissão informou que atendidos os requisitos legais e após a fase recursal o processo será submetido para adjudicação e homologação da autoridade competente. Nada mais havendo e como não houve qualquer manifestação, nem nada a tratar, encerrou-se a sessão, sendo esta ata a seguir assinada pelo Presidente e membros da Comissão, e pelo representante da licitante, após lida e achada conforme.

Vandison Antonio V. Portela  
**Presidente**

Sônia Almeida de Lima  
**Membro**

Maria do Carmo Leite de Freitas  
**Membro**

EMPRESAS PARTICIPANTES:	ASSINATURAS DOS REPRESENTANTES LEGAIS:
TRIO COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA	